

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 002358/2023

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO N. 46/2023/TCE-RO

CONTRATANTES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, e a empresa GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 26.824.426/0001-53.

DO PROCESSO SEI: 002358/2023.

DO OBJETO: Aquisição de bloco de anotações personalizado com caneta e caderneta personalizada tipo Moleskine emborrachado com porta caneta, para atender às necessidades da Escola Superior de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência. .

DO VALOR: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 02001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01.122.1265.2981.298101 Gestão das Atividades Administrativas do Tribunal de Contas

Elemento de Despesa: 33.90.32.99 Outros Materiais de Distribuição

Nota de Empenho: 2023NE001326

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas, omissões ou litígios oriundos da presente Carta-Contrato que não possam ser resolvidos administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ASSINAM: A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor ENOC FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, Representante da empresa GALAXY BRINDES E SERVICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 01/09/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0579277** e o código CRC **CDD0210C**.